

## CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



## PORTARIA GP/CMB Nº 34/2024

O Presidente da Câmara Municipal do Bonito - PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como no Regimento Interno, e, notadamente no que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.286/2022.

## **RESOLVE**:

**Art. 1º CONCEDER** gratificação sobre o vencimento base do cargo originário, de acordo como o caput do art. 5º, da Lei nº 1.286/2022, a servidora efetiva da Câmara Municipal, conforme descrito na tabela abaixo:

NOME		CPF	CARGO	PERCENTUAL
MARIA ADENICE	DA	577.745.284-	OFICIAL	40%
SILVA		15	ADMINISTRATIVO	

Bonito,01 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio da Silva

Vereador - Presidente

